

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 18/2023

Concede Diária 002/2023 a quem menciona, especifica e dá outras providencias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede uma diária sem pernoite no preço unitário de R\$ (400,00) (quatrocentos reais), ao Vereador Presidente, o senhor João Rodrigues de Moura, para custear despesas com transporte e alimentação, por ocasião de seu deslocamento a NATAL/RN, no dia 19 de abril do corrente ano, para participar do evento INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL APLICADA ÀS OUVIDORIAS DOS MUNICÍPIOS DO RN, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte - TCE/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06 de fevereiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Ruy Barbosa/RN, 18 de abril de 2023.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

João Rodrigues de Moura  
Presidente

**Publicado por:** João Rodrigues de Moura  
**Código Identificador:** 86553828

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 19/04/2023. EDIÇÃO 1633. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>